



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral e Finanças

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 15 DE ABRIL DE 2013**

**EXTRATO DA ATA Nº 08/2013
(referência sumária)**

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. – EMPREITADA “ REVITALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ÁREA DE ESPAÇO EXTERIOR DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE PARADAMONTE”

- Aprovação do Auto de Receção Definitivo e Liberação da caução –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitivo e autorizar a libertação das garantias e reforços de caução. -----

6.2. - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO CASA DA CULTURA - ESCOLA DE MÚSICA E BALLE" -
Aplicação de Sanção Contratual por Incumprimento de Prazos Parciais de Execução de Obra -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos serviços e, com fundamento na mesma, converter em definitivo o projeto de decisão de aplicação de sanção contratual por incumprimento de prazos parciais de execução de obra. -----

6.3. – EMPREITADA “ CAMINHO DE LIGAÇÃO DA FARRAPA À PEGADINHA (ESTRADA E.M 533 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO – S. MAMEDE - LAVRADAS”

- Aprovação do Auto de Receção Definitivo e Liberação da caução –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação das garantias e dos reforços de caução. -----

6.4. – EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MUÍÁ – 1ª FASE”

- Aprovação do Auto de Receção Definitivo e Liberação da caução –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitivo e autorizar a liberação das garantias e dos reforços de caução. -----

6.5. – EMPREITADA “CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA GUARDA FISCAL PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA” –

- Aprovação da Minuta do Contrato –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada supra identificada. -----

PONTO Nº: 10 - REQUERIMENTOS DIVERSOS

10.1. - IRENE DANTAS DA SILVA

- Classificação de Antigo Edifício da GNR como Imóvel de Interesse Municipal –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta dos serviços. -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - REVISÃO DO PDM

- Versão Final –

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a versão final da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca (PDM). ----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter a Versão Final da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), para deliberação final da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1 do artº 79º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 setembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de setembro. -----

12.2. - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012

----- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial, estando disponíveis para consulta, e encontrando-se devidamente elaborados deliberou, por maioria, aprovar os referidos documentos de prestação de contas, relativo ao exercício financeiro do ano de 2012. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea e) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro submeter o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2012, à apreciação e votação pela Assembleia Municipal. -----

12.3. - 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

1ª REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, submeter as Revisões, acima descritas, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

12.4. - EDIFÍCIO EM RUÍNAS LOCALIZADO NO GAVETO DA RUA PLÁCIDO DE VASCONCELOS COM A QUELHA DA LAPA

- Relatório Final –

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 105º do C.P.A., adotando como decisão o mesmo relatório, nomeadamente no que se refere nas alíneas a) a d) da sua parte conclusiva (parte final do Relatório). -----